PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 84.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, a partir désta data e por conveniência do ensino, transformada em Escola Masculina a 3ª Escola - Mista Municipal de Monte Alegre, a qual passará a denominar-se 3ª ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 28 de Março de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretário.-